Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 222

L E I Nº 218/2009

Súmula:- Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, a Senhora **BENEDITA ROSA,** como especifica.

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 57
De 21 A 24/12/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, a Senhora **BENEDITA ROSA**, pelos 40 anos de relevantes serviços prestados à comunidade do Núcleo da Fraternidade, em Apucarana.

Art. 2º - A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL